



PORTARIA N. 071/2024, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

Instituir Comissão Permanente de Avaliação de Bens Patrimoniais e realização de Inventário e designar membros para sua composição para o exercício de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **FERNANDO ROCHA**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**:

- Art. 1º Fica instituída a Comissão Permanente de Avaliação dos Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, com o objetivo de realizar inventário dos bens permanentes da Câmara Municipal, objetivando subsidiar a emissão do Termo de Verificação de Bens do Exercício de 2024, peça obrigatória do Balanço Geral Anual, bem como contribuir no controle e manutenção do patrimônio.
- **Art. 2º** São atribuições da Comissão a identificação da situação patrimonial e o estado de conservação dos bens inventariados, discriminando em relatório se os mesmos estão ociosos, recuperáveis, antieconômicos ou irrecuperáveis, indicação da melhor forma de alienação e outras que se fizerem necessárias ao atendimento do objetivo especificado no artigo anterior.
- **Art. 3º** Esse relatório deve registrar, de forma circunstanciada, todas as irregularidades e demais aspectos observados nos trabalhos. Dele também devem constar as informações analíticas de bens levantados e resumo do fechamento contábil do exercício (valores).

**Parágrafo único -** Toda documentação pertinente a inventários deve ser arquivada pelo Setor de Controle Patrimonial, podendo ser colocada à disposição para efeito de controle interno e externo.

Art. 4º Para compor a comissão ficam designados os seguintes servidores:

Presidente: Dayani Partichelli, matrícula 384.

Membros: Mirelly Brandão de Almeida, matrícula 357, Fabio Murilo Moura de Arruda, matrícula n. 431, Clovis Alberto Lazzaretti, matrícula 459, Ricardo Rodrigues, matrícula 444, e, na qualidade de suplente, o servidor Ronaldo César dos Santos Neto, matrícula 452.